***P O R T A R I A nº 2.345/2.025***

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 117 da Lei n°14.133, de 01 de abril de 2021, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Desenvolvimento Urbano e da Secretaria de Política Habitacional, especialmente designados;

**JAELSON RAMALHO MATTA**, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

***R\_E\_S\_O\_L\_V\_E***

**Art. 1º**. Nomear o(a) servidor(a) IVAN CESAR DE CARVALHO, como Fiscal Técnico(a), LARISSA MACIEL TICIANEL, como Fiscal Administrativo(a), e a servidor WAGNER TOMA, como Gestora do Contrato, para responderem pela instrução do procedimento licitatório para ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA OBRA DE ENGENHARIA – **CONSTRUÇÃO DE 50 UNIDADES HABITACIONAIS PADRÃO MCMV/FNHIS** NO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO **Termo de Compromisso nº 974635/2025/MCIDADES/CAIXA.**

**Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se a disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 17 de novembro de 2025.

***Jaelson Ramalho Matta***

Prefeito Municipal